



| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | | |
| <p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p> | | |

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: 25101– SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao **Órgão 14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos e mil reais), na **Ação 2217 – Reforma e ampliações de espaços educacionais**, no **Programa 527**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do **Órgão: 16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, da AÇÃO 8048 – Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa incluir no Anexo de Metas e Prioridades ação destinada a Infraestrutura para a Educação, tendo em vista a importância desses recursos para garantia de uma educação de qualidade a todos, especialmente para a educação básica da rede pública no estado e municípios de Mato Grosso. Tendo por finalidade apoio material e financeiro para construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares em todas as etapas e modalidades da educação básica.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbours” em 26 de Novembro de 2019

Valdir Barranco
Deputado Estadual